

# **Carta de Serviços**



## **Câmara de Vereadores de Marques de Souza**

Data da Geração: 27/02/2025

# Introdução

A Carta de Serviços ao Usuário é o instrumento que informa os cidadãos sobre os serviços prestados pelo órgão público. Além de disponibilizar os serviços municipais, a Carta tem o compromisso de indicar como o usuário pode acessá-los e quais são os compromissos e padrões de atendimento.

Neste documento, o cidadão poderá conferir diversas informações, entre elas os serviços de seu interesse, a sua descrição e finalidade, as formas de acesso disponíveis, a previsão do prazo máximo para a sua prestação, os requisitos e documentos exigidos, os endereços e horários de atendimento e as taxas cobradas, caso haja.

Além de aproximar a Administração dos cidadãos, a Carta de Serviços ao Usuário tem como objetivo proporcionar mais transparência sobre os serviços públicos oferecidos, simplificar a busca por informações e aumentar a eficácia e efetividade dos atendimentos.

# Serviços

## Atendimento ao Público

**Público do Serviço:** Serviços ao Cidadão

**Acesso ao Serviço:** <https://marquesdesouza.rs.leg.br/ouvidoria>

**Setor responsável:** Assessoria Legislativa

**Canais de Acesso:** Presencial e Online

### Endereço:

Rua Getúlio Vargas, 937 / Sala 1 - Prédio Scherer

Marques de Souza/RS

**Telefone:** (51)3705-1171

**E-mail:** [camara@marquesdesouza.rs.gov.br](mailto:camara@marquesdesouza.rs.gov.br)

**Horário de Funcionamento:** 7h30 às 17h

Recepção e atendimento da demanda do cidadão.

### Prioridade de atendimento

Pessoas portadoras de deficiência; idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; gestantes; lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo.

### Previsão de tempo de espera para atendimento

de imediato até 20 minutos

### Principais etapas para obtenção do serviço

Identificação e contato com o setor Legislativo.

### Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço

de imediato ou em até 5 dias úteis caso seja necessário a realização de pesquisa.

### Cobrança de taxas

Não há cobrança de taxas para este serviço.

### Formas de prestação do serviço

Telefone: (51) 3705-1171

Online: no site <https://marquesdesouza.rs.leg.br/>

E-mail: [camara@marquesdesouza.rs.gov.br](mailto:camara@marquesdesouza.rs.gov.br)

Presencial: Rua Getúlio Vargas, nº 937, Centro, Marques de Souza RS. (Secretaria da Câmara)

---

# Ouvidoria

**Público do Serviço:** Serviços ao Cidadão

**Acesso ao Serviço:** <https://marquesdesouza.rs.leg.br/ouvidoria>

**Setor responsável:** Assessoria Legislativa

**Canais de Acesso:** Presencial e Online

**Endereço:**

Rua Getúlio Vargas, 937 / Sala 1 - Prédio Scherer

Marques de Souza/RS

**Telefone:** (51)3705-1171

**E-mail:** [camara@marquesdesouza.rs.gov.br](mailto:camara@marquesdesouza.rs.gov.br)

**Horário de Funcionamento:** 7h30 às 17h

Acesso ao Serviço de Ouvidoria, que consiste na promoção e atuação direta na defesa dos direitos dos usuários de serviços públicos através do recebimento, análise e encaminhamento das manifestações.

**Prioridade de atendimento**

Pessoas portadoras de deficiência; idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; gestantes; lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo.

**Previsão de tempo de espera para atendimento**

10 minutos

**Principais etapas para obtenção do serviço**

As manifestações via Serviço de Ouvidoria poderão ser criadas diretamente pelo usuário através de link específico existente no site da Câmara Municipal ou através de identificação e preenchimento de formulário/requerimento, conforme orientação fornecida pela assessoria legislativa.

**Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço**

30 dias prorrogáveis por mais 30, conforme a necessidade.

**Cobrança de taxas**

Não há cobrança de taxas para este serviço.

**Formas de prestação do serviço**

Telefone (51) 3705-1171

Site da Câmara: <https://marquesdesouza.rs.leg.br/ouvidoria>

Presencial: Rua Getúlio Vargas, nº 937, centro de Marques de Souza RS.

---

## SETOR LEGISLATIVO

**Público do Serviço:** Serviços ao Cidadão

**Acesso ao Serviço:** <https://marquesdesouza.rs.leg.br/ouvidoria>

**Setor responsável:** Assessoria Legislativa

**Canais de Acesso:** Presencial e Online

**Endereço:**

Rua Getúlio Vargas, 937 / Sala 1 - Prédio Scherer

Marques de Souza/RS

**Telefone:** (51)3705-1171

**E-mail:** [camara@marquesdesouza.rs.gov.br](mailto:camara@marquesdesouza.rs.gov.br)

**Horário de Funcionamento:** 7h30 às 17h

Informações sobre a tramitação e votação de Projetos de Lei, Decretos, Resoluções, Boletins com a pauta das Sessões, Atas das Sessões e Leis Municipais.

**Prioridade de atendimento**

Pessoas portadoras de deficiência; idosos com idade igual ou superior de 60 (sessenta) anos; gestantes; lactantes e pessoas acompanhadas por crianças de colo.

**Previsão de tempo de espera para atendimento**

Imediato pelo site da Câmara ou de até 10 minutos presencial.

**Principais etapas para obtenção do serviço**

Identificação e contato com o setor Legislativo

**Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço**

De imediato ou em até 05 dias úteis, caso seja necessário a realização de pesquisa.

**Cobrança de taxas**

Não há cobrança de taxas para este serviço.

**Formas de prestação do serviço**

Telefone: (51) 3705-1171

Online: no site <https://marquesdesouza.rs.leg.br/>

E-mail: [camara@marquesdesouza.rs.gov.br](mailto:camara@marquesdesouza.rs.gov.br)

Presencial: Rua Getúlio Vargas, nº 937 , Centro, Marques de Souza (Secretaria da Câmara)

# Vereadores - Legislatura 2025/2028



Amenófis

**Nome completo:**

Amenófis Stacke

**Partido:**

REPUBLICANOS

---

**Nome completo:** Flávio Bruch

**Partido:** REPUBLICANOS

---



Júlio

**Nome completo:** Júlio

César Kerber Cardoso

**Partido:** Progressistas

---



Lorival

**Nome completo:**

Lorival Paulo Fleck

**Partido:** Progressistas

---



Marcelo

**Nome completo:**

Marcelo Stoll

**Partido:** Progressistas

---

**Nome completo:** Roberto Giovanella

**Partido:** PDT

---



Rodrigo

**Nome completo:**

Rodrigo Wommer

**Partido:** Progressistas

**Estado:** RS

**Cidade:** Marques de Souza

**Escolaridade:** Médio Completo

---

**Nascimento:** 18/05/1982

**Idade:** 42 anos



Rudi

**Nome completo:** Rudi  
Heid  
**Partido:**  
REPUBLICANOS

---



Wilkyns

**Nome completo:**  
Wilkyns Arlindo Júnior  
Gross  
**Partido:** PL

# Mesa Diretora 2025

**Presidente**

Rodrigo Wommer

**Vice-Presidente**

Marcelo Stoll

**Secretário**

Amenófis Stacke

# Comissões

## Comissão de Educação, Saúde, Ação Social, Turismo e Meio Ambiente

Art. 61- Compete à Comissão de Educação, Saúde, Ação Social, Meio Ambiente e Turismo opinar sobre:

- I- Proposições referentes à educação, ao desenvolvimento cultural e artístico, patrimônio histórico, aos esportes e ao ensino.
- II- Problemas relacionados com higiene e saúde pública.
- III- Questões relativas ao tratamento e à prevenção de problemas de desadaptação psicossocial da família, especialmente daqueles que envolvem a criança, o jovem e o idoso.
- IV- Matéria pertinente à problemática Homem/Trabalho.
- V- Assuntos pertinentes a programas de ajuda e assistência social e às obras assistenciais comunitárias.
- VI- Problemas relacionados com Meio Ambiente.

**Data de Início:** 01/01/2025

**Data de Término:** 31/12/2026

### Membros

**Presidente:** Rudi Heid

**Relator:** Júlio César Kerber Cardoso

**Secretário:** Marcelo Stoll

---

## Comissão de Finanças e Orçamento

Art. 59- Compete à Comissão de Finanças e Orçamento:

- I- Opinar sobre posições de matéria financeira em geral e de planejamento;
- II- Examinar os balancetes e balanços da Prefeitura e da Mesa, para acompanhar as despesas públicas.
- III- Discutir as proposições que fixem os vencimentos do funcionalismo e respectivas alterações.
- IV- Zelar para que, em nenhuma Lei emanada da Câmara, seja criado encargo ao erário municipal sem que se especifiquem os recursos à sua execução.
- V- Debater os problemas econômicos do Município, bem como seu planejamento e legislação.

**Data de Início:** 01/01/2025

**Data de Término:** 31/12/2026

### Membros

**Presidente:** Marcelo Stoll

**Relator:** Flávio Bruch

**Secretário:** Roberto Giovanella

---

## Comissão de Justiça e Redação

Art. 58- Compete à Comissão de Justiça e Redação:

- I- Examinar o aspecto constitucional, legal e jurídico das proposições.
- II- Opinar sobre questões de ordem gramatical e lógica quando solicitado seu parecer por imposição regimental ou por decisão do Plenário.
- III- Analisar as razões dos vetos do Prefeito que tenham por fundamento a ilegalidade ou inconstitucionalidade das proposições ou de parte delas.
- IV- Elaborar a redação final dos Projetos aprovados, exceto daqueles que, segundo determinação deste Regimento, forem de competência de outra Comissão.

§ 1.º- É obrigatória a audiência da Comissão de Justiça e Redação sobre todos os Projetos que tramitam pela Câmara.

§ 2.º- Concluindo a Comissão pela ilegalidade ou inconstitucionalidade de um Projeto, deve o parecer ir a Plenário, para ser discutido e votado e, somente quando rejeitado o parecer, prosseguirá o processo legislativo.

**Data de Início:** 01/01/2025

**Data de Término:** 31/12/2026

**Membros**

**Presidente:** Roberto Giovanella

**Relator:** Amenófis Stacke

**Secretário:** Lorival Paulo Fleck

# Servidores

## **Giovana Vitória Busch**

**E-mail:** giovanavitoriabusch@gmail.com

**Telefone:** (51)99124-4876

**Cargo:** ASSESSORA LEGISLATIVA

---

## **Maristela Marina Neitzke**

**E-mail:** marismarina@hotmail.com

**Telefone:** (51)99309-8417

**Cargo:** DIRETORA LEGISLATIVA